

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
GABINETE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA  
FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIAEDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO 855/2019  
PROTOCOLO SEI 0099727-89.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

**1.2.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 1 (um) candidato aprovado, a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) período no ato da inscrição.

**1.2.1.** O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

**1.3.** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

**1.4.** Poderá participar do processo seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

**1.5.** Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.5.1.** Somente será necessário reservar vagas a pessoas com deficiência (PcD) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

**2. DO ESTÁGIO**

**2.1.** O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

**2.2.** O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

**2.3.** O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

**2.4.** O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

**2.5.** O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

**3.2.** Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do processo seletivo, endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario>, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

**3.3.** As inscrições estarão disponíveis do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica>, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

**3.4.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

**3.5.** Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

**3.6.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

**3.7.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

**3.8.** A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

**3.8.1.** Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como na listagem geral, ainda que declarada tal condição.

**3.9.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

**3.10.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

**4. DAS PROVAS**

**4.1.** O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

**a)** prova com questões objetivas e questões discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I;

**b)** entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.

**4.2.** A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas. Cada questão objetiva valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos e cada questão discursiva valerá 2,0 (dois) pontos.

**4.3.** A data, o horário e o local de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

**4.4.** A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

**4.5.** Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**4.6.** O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

**4.6.1.** Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.

**4.7.** Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.

**4.8.** O tempo de realização da prova escrita será de 4 (quatro) horas, realizada com consulta à legislação seca (não comentada ou anotada), sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

**4.9.** Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

**4.10.** As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

**4.11.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

**4.11.1.** não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

**4.11.2.** utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

**5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**5.1.** A classificação da prova escrita considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5.

**5.1.2.** O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.

**5.2.** Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

**5.3.** A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

**5.4.** O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, bem como respeitada a reserva prevista no item 1.5.

**6.2.** O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.

**6.3.** Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato:

**6.3.1.** que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

**6.3.2.** com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo de nascimento.

**6.4.** Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.

**6.5.** Conforme o Decreto Judiciário nº 345/2019, as pessoas com deficiência (PcD) aprovadas constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

## 7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

**7.1.** Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:

**7.1.1.** idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);

**7.1.2.** inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

**7.1.3.** inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;

**7.1.4.** estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;

**7.1.5.** matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;

**7.1.6.** residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;

**7.1.7.** celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;

**7.1.8.** a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

**7.1.9.** não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

## 8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

**8.1.** A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

**8.2.** É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

**8.3.** É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

**8.4.** Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.

**8.5.** A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**8.6.** O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.

**8.7.** A admissão será mais célere quando o estudante, quando do chamamento, entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, cuja deverá estar correta e atualizada, sendo documentos obrigatórios:

**8.7.1.** documento de Registro Geral (RG);

**8.7.2.** comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;

**8.7.3.** título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;

**8.7.4.** certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da incorporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;

**8.7.5.** certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

## 9. DAS VEDAÇÕES

**9.1.** É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.

**9.1.1.** O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

**9.2.** É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.

**9.3.** É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.

**9.4.** Não é vedada a cumulação das atribuições de estagiário e agente delegado, e de estagiário e conciliador (remunerado ou não), desde que nesta cumulação não ocorra nenhum dos impedimentos previstos no presente Decreto e na Resolução nº 4/2013 - CSJES, observada a compatibilidade de horários.

**9.5.** É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:

**9.5.1.** sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);

**9.5.2.** previamente ao início da vigência do termo de compromisso;

**9.5.3.** antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

**9.6.** É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:

**9.6.1.** após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontração do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.

**9.6.2.** previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontração;

**9.6.3.** após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;

**9.6.4.** antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontração, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

**10.1.** Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

**10.1.1.** não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

**10.1.2.** for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

**10.1.3.** se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

**10.1.4.** desistir da oportunidade de estágio;

**10.1.5.** não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

**10.1.6.** se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.

**10.2.** Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

**10.2.1.** incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

**10.2.2.** inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** O processo seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente certame, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação.

**11.1.1.** O cadastro de unidades para aproveitamento de processo seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o referido processo seletivo.

**11.2.** A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**11.3.** Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

**11.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**11.4.1.** O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço <https://www.tjpr.jus.br/estagiario>.

**11.5.** A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

**11.6.** O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diretrizes teóricas do Código Civil. Princípios de Direito Civil. Direito Civil Constitucional. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDD). Direito intertemporal. Hermenêutica jurídica e aplicação do direito. 2. Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. 3. Dos Bens. Das Diferentes

Classes De Bens. 4. Dos Fatos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos atos ilícitos. Da Prescrição e da Decadência. Da Prova. 5. Do Direito Das Obrigações. Das Modalidades das Obrigações. Da Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato. 6. Dos Atos Unilaterais. Dos Títulos De Crédito. Da Responsabilidade Civil. Das preferências e privilégios creditórios. Da Locação predial urbana. Lei nº 8.245/1991. 6. Do Direito de Empresa. 7. Do Direito Das Coisas. Da Posse. Dos Direitos Reais. Da Propriedade. Da Superfície. Das Servidões. Do Usufruto. Do Uso. Da Habitação. Do Direito do Promitente Comprador. Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. 8. Do Bem de Família. 9. Da tutela e da curatela.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Conflito de interesses e lide. Autodefesa e autocomposição. Jurisdição, ação e processo. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. 2. Norma processual: características. Fontes e interpretação. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. 3. Jurisdição. Conceito e características. Espécies. Distinção em relação às demais funções do Estado. 4. Poder judiciário: estrutura constitucional, órgãos federais e estaduais. Garantias do Judiciário: garantias do Poder Judiciário, garantias dos tribunais e garantias dos juízes. Organização Judiciária do Distrito Federal. 5. Competência: conceito, critérios para sua divisão, competência material e competência funcional. Modificações da competência. Competência absoluta e relativa. Prorrogação da competência. Conexão, continência e prevenção. Exceção de incompetência. Conflito de competência. 6. Ação: conceito e teoria. Condições da ação. Classificação das ações: critérios e classificação pela natureza da sentença pretendida. Identidade e semelhança entre ações: elementos da ação, semelhanças, hipóteses e consequências. Exceção: bilateralidade da ação e do processo, conceito e natureza jurídica da exceção e classificação das exceções. 7. Processo. Processo e procedimento. Natureza jurídica do processo. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Tipos de processos: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Pressupostos processuais: conceito, classificação e efeitos. Tramitação do processo: da formação, suspensão e extinção do processo. Litispendência e Coisa julgada. Sujeitos do processo: juiz, autor, réu, litisconsorte, micos cória, terceiro interveniente, Ministério Público, advogado e auxiliares da justiça. 8. Juiz: capacidade processual, abstenção e recusa e poderes e deveres. As partes: conceito, substituição processual, sucessão de partes, legitimidade para ser parte, capacidade para estar em juízo. Litisconsórcio e assistência: conceito e espécies. Intervenção de terceiros: conceito e espécies, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, e chamamento ao processo. Representação por advogado: autor representação, advogados, mandato judicial e assistência judiciária gratuita. Ministério Público: funções no processo civil, parte e fiscal da lei. 9. Ato processual: conceito e classificação, lugar para realização e cooperação jurisdicional interna e externa. Tempo para a prática do ato processual: momento, prazos e férias forenses. Despesas com o ato processual: despesas processuais e responsabilidade pelo pagamento. Validade do ato processual: condições de existência do ato processual e condições de validade do ato processual. Nulidades dos atos processuais: teoria das nulidades, princípios, efeitos, atos inexistentes, nulidade absoluta e relativa, anulabilidade, convalidação do ato, irregularidades e sanção. Nulidade absoluta e relativa: anulabilidade, convalidação do ato. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. 10. Tipos de procedimentos: procedimento comum ordinário, procedimento sumário e procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Petição inicial: requisitos, emenda e indeferimento. Pedido: conceito e fundamento, alteração e acréscimo. Tutela jurisdicional antecipada: conceitos, requisitos. Métodos consensuais de solução de conflitos. 11. Citação: conceito, citação real, citação presumida. Resposta do réu: conceito, defesa direta, defesa indireta. Exceções processuais: conceito, espécies. Contestação: conceito, forma e apresentação, exceções materiais. Revelia: conceito, consequências, efeitos. Reconvenção: conceito, fundamento e pressupostos, cabimento e efeitos. 12. Providências preliminares. Declaração-incidente. Fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Resolução parcial do mérito. Julgamento antecipado da lide. Audiência preliminar. Fixação dos pontos controvertidos. Declaração de saneamento: momento e conteúdo. 13. Prova: conceito, objeto, princípios, ônus da prova, finalidade, indícios e presunções. Proposição e admissão da prova. Iniciativa do juiz. Produção de prova. Antecipação da prova. Prova emprestada. Prova documental, testemunhal e pericial. Prova ilícita. Audiência de instrução e julgamento. 14. Sentença. Princípios, conceito, requisitos, forma. Tipos de sentença. Classificação das sentenças definitivas. Intimação e publicação da sentença. Vícios e correções da sentença. Complementação da sentença. Preclusão: conceito, espécies e efeitos. Questões não sujeitas à preclusão. Preclusão para as partes. Preclusão para o juiz. Duplo grau obrigatório de jurisdição. Remessa necessária. Imutabilidade e indiscutibilidade da sentença. Defeitos das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Coisa julgada material. Coisa julgada formal. Efeitos. Relativização da coisa julgada. 15. Recursos. Requisitos e admissibilidade. Princípios gerais dos recursos. Efeitos. Espécies. Legitimidade para recorrer. Atos processuais recorríveis e irreccorríveis. Extinção dos recursos: Renúncia, deserção e desistência. Incidentes recursais. Recursos repetitivos. Julgamento do recurso. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso adesivo. Agravo retido. Agravo regimental. Correição parcial. Recursos inominados. Reclamação. Suspensão de segurança. Sucedâneos recursais. 16. Ordem dos processos no Tribunal. Uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Súmulas. Súmula Vinculante. Ação rescisória: pressupostos, admissibilidade, decadência. Ação rescisória em jurisdição voluntária. 17. Liquidação de sentença. Formas. Procedimento. Processo de Execução. Legitimidade ativa.

Sujeitos passivos. Obrigações alternativas. Nulidade. Competência. Execução fundada em título judicial. Execução fundada em título extrajudicial. Execução fiscal. Requisitos para execução. Inadimplemento do devedor. Título executivo. Execução definitiva. Execução provisória. Responsabilidade patrimonial do devedor. Desconsideração da personalidade jurídica. Fraude à execução. Direito de retenção. 18. Espécies de execução. Para entrega da coisa certa. Obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal. Execução de prestação alimentícia. Atos expropriatórios e de alienação na execução por quantia certa contra devedor solvente: penhora, impenhorabilidade, avaliação, arrematação. Defesas do executado. Ações autônomas de impugnação à execução. Da execução contra insolvente. Execução nas ações coletivas. Da suspensão e da extinção do processo de execução. 19. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ação de anulação e substituição de títulos ao portador. Ação de prestação de contas. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação de usucapião de terras particulares. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Ação monitória. Embargos de terceiro. Habilitação. Restauração de autos. Venda a crédito com reserva de domínio. Ação possessória no arrendamento mercantil. 20. Ações falimentares. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO DO CONSUMIDOR: 1. Do Direito do Consumidor: conceito, objeto, histórico e abrangência em face do Direito Civil. A Constituição Federal e o microsistema do Código de Defesa do Consumidor (CDC). 2. Natureza jurídica das normas do CDC. Da relação de consumo. O sistema principiológico do CDC. 3. Relação jurídica de consumo: Sujeitos e Objeto. Consumidor e Fornecedor. 4. Objeto da relação de consumo: Produtos; Serviços; Serviços Públicos. 5. Princípios aplicáveis à relação jurídica de consumo: vulnerabilidade do consumidor; hipossuficiência do consumidor; boa-fé; informação e transparência; segurança; inversão do ônus da prova; in dubio para o consumidor; repressão eficiente aos abusos; harmonia das relações de consumo. 6. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e reparação dos danos. Da proteção à saúde e segurança. Responsabilidade do fornecedor. Da cadeia de fornecimento. 7. O fato do produto ou do serviço: Responsabilidade subsidiária e solidária do comerciante. Os responsáveis pelo dever de indenizar. Dever de indenizar sem vínculo contratual. Ônus da prova. 8. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços na Lei nº 8.078/1990. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade dos profissionais liberais. A culpa do profissional liberal. Ônus da prova e responsabilidade subjetiva. 9. Vícios dos produtos e serviços: incidentes de consumo. Obrigações do fornecedor de produtos ou serviços com vícios. Distinção entre incidentes e acidentes de consumo. Teoria dos vícios redibitórios. Art. 18 do CDC. Prazo para conserto e opções de resolução dos problemas pelo consumidor. Vícios de quantidade. 10. Desconsideração da personalidade jurídica. 11. Prazos decadenciais e de prescrição na relação de consumo. Garantia legal e contratual. 12. Práticas comerciais: a oferta; a publicidade; práticas abusivas; cobranças de dívidas. Dos cadastros de consumidores e fornecedores. 13. Proteção contratual: conhecimento prévio das cláusulas; interpretação das cláusulas dúbias; contrato de adesão. Pré-contrato. Direito de arrependimento. 14. Cláusulas contratuais abusivas. Revisão judicial das cláusulas abusivas. 15. Outorga de crédito e concessão de financiamento. Contratos de adesão. Cláusulas abusivas. 16. Da defesa do consumidor em juízo. Princípios e disposições do CDC relacionados à defesa do consumidor em juízo. 17. Das ações para a defesa dos interesses coletivos. Da sentença. Da coisa julgada. Da liquidação da sentença coletiva. Do cumprimento da sentença. 18. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Da tutela específica nas obrigações de fazer ou não fazer. 19. A facilitação da defesa do consumidor em juízo. Verossimilhança e hipossuficiência. Inversão do ônus da prova. Inversão ope legis e ope judici. 20. Sanções administrativas e penais. Da contrapropaganda. O sistema nacional de defesa do consumidor. A política nacional de relações de consumo. O SINDC. O PROCON. Da convenção coletiva de consumo. Inovações e alterações legislativas.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito, objeto, estrutura, classificação e fontes. Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Emendas à Constituição. Princípios constitucionais do Estado Brasileiro e da República Federativa do Brasil. Poder e Divisão dos Poderes. O Estado Democrático de Direito. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Ação Popular. Reforma do Poder Judiciário: a Emenda Constitucional nº 45/2004. 2. Princípios constitucionais positivos. Conceito e conteúdo dos princípios fundamentais. Princípios gerais do Direito Constitucional. Função e relevância dos princípios fundamentais. Constitucionalidade e inconstitucionalidade. Lei inconstitucional: fundamentos à declaração da inconstitucionalidade. Direitos e Garantias fundamentais. 3. Fundamentos constitucionais dos direitos sociais. Ordem social e direitos sociais. Direitos sociais e direitos econômicos. Conceito e classificação dos direitos sociais. 4. diferentes tipos de inconstitucionalidade: a inconstitucionalidade material e a inconstitucionalidade formal. Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Garantias constitucionais individuais. Princípio da legalidade. Princípio da proteção judiciária. Estabilidade dos direitos subjetivos. Direito à segurança. Remédios constitucionais. Lei Orgânica do Distrito Federal. 5. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Juizados Especiais e de Paz. Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Direitos sociais relativos aos trabalhadores. Funções essenciais à Justiça - Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública: prerrogativas e vedações. Ordem econômica e financeira. Seguridade social. Arguição de descumprimento de

preceito fundamental. 6. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida e à privacidade. Direito de igualdade. Direito de liberdade. Liberdade de pensamento. Liberdade de ação profissional. Direitos coletivos. Regime das liberdades. Constituição, constitucionalidade e inconstitucionalidade. Controle de constitucionalidade no direito brasileiro. Processo no controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade de Lei Distrital. 7. A Constituição de 1988. Controle de constitucionalidade das leis. Direito de propriedade. Regime jurídico da propriedade privada. Propriedades especiais. Limitações ao direito de propriedade. Função social da propriedade. 8. Acesso amplo ao Poder Judiciário. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Coisa julgada. Direito à não extradição. Procedimento.

**DIREITO EMPRESARIAL** 1. O Direito de Empresa no novo Código Civil. Perfis da empresa. A empresa e a livre iniciativa. Limites ao exercício da empresa. O empresário. O comerciante. Caracterização. Atividades não empresariais. Contrato de locação empresarial. Particularidades. Disciplina legal. Teoria dos Títulos de Crédito. Conceito de título de crédito no Código Civil. Títulos de crédito, títulos de legitimação e valores mobiliários. Características e atributos dos títulos de crédito. A emissão do título a partir de caracteres eletrônicos. Classificação dos títulos de crédito quanto ao conteúdo e circulação. Títulos à ordem, não à ordem, ao portador enominativos. 2. Nome empresarial. Espécies: firma individual, razão social e denominação. Formação. Proteção legal. Título de Estabelecimento, insígnia, marca e sinais de propaganda. A proteção legal a estes elementos da empresa. Contrato de alienação fiduciária em garantia. Noções Gerais. Estrutura. Disciplina legal. Partes. Requisitos do Contrato. Inscrição. Inadimplemento. Constituição em mora do fiduciante. Ação processual adequada. Alienação fiduciária de imóveis. Letra de Câmbio. Legislação. Convenção de Genebra e Decreto nº 2044/1908. A questão das reservas à lei uniforme. Noções Gerais. Requisitos essenciais. Modalidades. Vencimento e pagamento. Lugar de apresentação. Saque. Obrigação do sacador. Aceite. Lançamento e Modalidades. Responsabilidade do Aceitante. 3. Estabelecimento empresarial. Natureza jurídica. Estabelecimento e empresa. Elementos corpóreos e incorpóreos. A cessão do estabelecimento comercial. Contratos para a exploração do estabelecimento. Vedação de concorrência. Os atributos da empresa: clientela e aviamento. Contrato de arrendamento mercantil. Noções Gerais. Elementos do contrato. Disciplina Legal. Natureza Jurídica. Obrigações das partes. Pagamento de valor residual garantido (VRG). Lease-back. Arrendamento residencial. Protesto. Função e importância. Documentos eletrônicos. Efeitos. Legislação. Procedimento. Modalidades de protesto. Dispensa do protesto. Prazos. Sustação e Cancelamento do protesto. 4. Empresário Individual. Capacidade. Impedimentos ao exercício da empresa. O prosseguimento da empresa pelo incapaz. Autorização judicial. Participação de pessoas casadas em sociedade. Arquivamento de documentos na Junta Comercial que impliquem em alteração na situação patrimonial do empresário. Contrato de franquia empresarial. Disciplina legal. Natureza jurídica. A circular de oferta de franquia. Direitos e obrigações das partes. Contratos acessórios. Endosso. Conceito e natureza jurídica. Endosso e cessão de crédito. Modalidades. Endosso parcial. Pluralidade ou cadeia de endossos. Endosso mandato, endosso caução e endosso póstumo. Cancelamento. 5. Sociedades Empresárias. Caracterização. Tipos societários. Elementos. Classificação. Natureza do ato constitutivo. Personalidade Jurídica. Sociedades em comum. Contrato de cartão de crédito. Sistema de cartão de crédito. Natureza Jurídica. Características. Direitos e obrigações das partes. Incidência. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Aval. Finalidade. Características. Aval e Fiança. Lançamento e modalidades. Aval de pessoa casada e de sociedade. Responsabilidade do avalista. Pluralidade de avais. Avais Simultâneos e Sucessivos. Aval posterior ao vencimento. 6. Deveres e responsabilidades dos administradores. Ação de responsabilidade. Contrato de factoring. Definição. Características. Partes: faturizador (factor) e faturizado. A cessão dos créditos ao factor. Obrigações acessórias. Cédulas e Notas de Crédito: rural, industrial, comercial e à exportação. As garantias da cédula de crédito. Sua circulação. A inscrição da cédula. Processo de execução da cédula. A capitalização de juros. Outros títulos de crédito rural: duplicata rural e nota promissória rural. Cédula de Produto Rural (CPR). Cédula de crédito bancário.

**DIREITO ADMINISTRATIVO** 1. Função administrativa: definição e distinção de outras funções estatais. Ato administrativo: conceito, elementos, existência, validade e eficácia. Atributos dos atos Administrativos. Desapropriação. Fontes normativas, Competências, destinação dos bens apropriados. Fase declaratória. Ação de desapropriação. Transferência da propriedade. 2. Administração Pública. Aspectos formais, materiais e subjetivos. Princípios informativos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, continuidade, indisponibilidade, autotutela, supremacia do interesse público, igualdade, presunção da legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, eficiência, hierarquia, isonomia, princípio da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica. Ato administrativo quanto aos tipos de provimentos, considerações gerais. Ato administrativo em espécie. Classificação dos atos Administrativos. Ato vinculados e discricionários, simples e complexos. Motivação - teoria dos motivos determinantes. Mérito Administrativo. Ação de Desapropriação. Sentença - natureza jurídica. Indenização - juros moratórios e compensatórios, atualização monetária, honorários, direitos de terceiros. 3. Função administrativa: Regime jurídico administrativo. Poderes Administrativos. Poder regulamentar, poder de polícia, poder hierárquico e poder disciplinar. O uso e o abuso do poder. Excesso de poder, desvio de finalidade, omissão da Administração. Regime jurídico do ato administrativo. Direito de extensão, retrocessão, direito de preferência, desapropriação rural, desapropriação por zona. Desapropriação confiscatória. Desistência. Extensão do controle jurisdicional na ação de desapropriação. Desapropriação indireta. 4. Estado, Administração e Governo. Centralização e descentralização. Desconcentração. Órgãos e agentes públicos, Administração direta e indireta. Princípios - da reserva legal, da especialidade e do controle. Requisitos extrínsecos dos atos administrativos

e seus elementos. Classificação dos bens públicos. Bens públicos. Domínio público e domínio eminente. 5. Empresas Estatais. Regime jurídico da empresa prestadora de serviços públicos e da empresa que explora atividades econômicas pelo Estado. Vinculação e discricionariedade dos atos administrativos. Alienação de bens públicos. Afetação, desafetação. 6. Garantias do administrado: Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Injunção. Responsabilidade extracontratual do Estado. Postulados do Estado de Direito. Histórico da responsabilidade estatal. Responsabilidade por atos omissivos. Agentes públicos. Promoção e progressão funcional. Aposentadoria. 7. Procedimento e processo administrativo. Processos revisivos, sancionatórios e disciplinares. Procedimentos nominados e inominados. Responsabilidade extracontratual do Estado. Responsabilidade civil da Administração por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Crimes de responsabilidade. 8. Procedimento e processo administrativo: Princípios. Devido processo legal. "Juiz Natural" ou administrador competente. Amplo contraditório. Responsabilidade extracontratual do Estado: responsabilidade objetiva do Estado e subjetiva do funcionário. Da ação regressiva. Limitações à liberdade e à propriedade. Função social da propriedade. Proteção constitucional da propriedade.

Curitiba, 22 de outubro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos